



CERTIFICADO DE SEGURANÇA – «PARTE A»

Certificado de Segurança que confirma a aceitação do sistema de gestão de segurança na União Europeia, em conformidade com a Diretiva 2004/49/CE e a legislação nacional aplicável

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO UE: **PT 11 2019 0001**

1. EMPRESA FERROVIÁRIA CERTIFICADA

Denominação social: MEDWAY – Operador Ferroviário de Mercadorias, S.A.	
Denominação da empresa ferroviária: MEDWAY	Acrónimo: MEDWAY
Nº de pessoa coletiva: P 509 017 800	Nº de IVA: P 509 017 800

2. ORGANISMO EMISSOR DO CERTIFICADO

Organismo: Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.
País: Portugal

3. DADOS RELATIVOS AO CERTIFICADO

Isto é:	- primeira emissão	<input type="checkbox"/>	Certificado de ERM (entidade de manutenção): Não Nº do certificado de ERM: BE/31/0116/0022
	- renovação	<input type="checkbox"/>	
	- alteração/atualização	<input checked="" type="checkbox"/>	Nº de identificação UE do Certificado Parte A anterior: PT 11 2016 0003
Válido de: 13 de fevereiro de 2019		até: 31 de março de 2021	
Tipo(s) de serviço(s): Transporte de mercadorias, incluindo matérias perigosas			
Volume de transporte: 500 milhões ou mais de toneladas x km por ano			
Dimensão da empresa ferroviária: Grande empresa			
Âmbito das atividades da ERM: Todas as funções previstas no Regulamento UE n.º 445/2011 de 10 de maio Abrange vagões-cisterna para transporte de mercadorias perigosas: SIM Abrange outros vagões especializados no tráfego de mercadorias perigosas: SIM			

4. LEGISLAÇÃO NACIONAL APLICÁVEL

Decreto-Lei n.º 270/2003, de 28 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 231/2007, de 14 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 151/2014 de 13 de outubro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

--

Data de emissão

19.09.1999

Assinatura

Número de referência interno

DIEF - CIR.B.230 (9)

(Carimbo)

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA

Nº da Declaração: 01 / 2019

1. EMPRESA FERROVIÁRIA

Denominação social: MEDWAY – Operador Ferroviário de Mercadorias, S.A.	
Denominação da empresa ferroviária: MEDWAY	Acrónimo: MEDWAY
Nº de pessoa coletiva: 509 017 800	

2. ENTIDADE EMISSORA DA DECLARAÇÃO

Entidade: Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.
--

3. INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO

Tipo de aprovação	- primeira emissão <input type="checkbox"/>	- renovação <input type="checkbox"/>	- atualização/ alteração <input checked="" type="checkbox"/>	Nº de identificação da aprovação anterior:	03 / 2016
Válida de: 13 de fevereiro de 2019		Até: 31 de março de 2021			
Linhas a explorar: Transporte de mercadorias, incluindo mercadorias perigosas					
Volume de transporte: 500 milhões ou mais de toneladas x km por ano					

4. LEGISLAÇÃO NACIONAL APLICÁVEL

Decreto-Lei n.º 270/2003, de 28 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 231/2007, de 14 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 151/2014 de 13 de outubro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro
--

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

--

Data de emissão: 10/09/2017

Assinatura: _____





CERTIFICADO DE SEGURANÇA – «PARTE B»

Certificado de segurança que confirma a aceitação das disposições adoptadas pela empresa ferroviária para cumprir os requisitos necessários à segurança da exploração da rede em questão, em conformidade com o disposto na Diretiva 2004/49/CE e na legislação nacional aplicável

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO UE: PT 12 2019 0001

1. EMPRESA FERROVIÁRIA CERTIFICADA

Denominação social: MEDWAY – Operador Ferroviário de Mercadorias, S.A.	
Denominação da empresa ferroviária: MEDWAY	Acrónimo: MEDWAY
Nº de pessoa coletiva: P 509 017 800	Nº de IVA: P 509 017 800

2. ENTIDADE EMISSORA DOS CERTIFICADOS

Entidade: Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.
País: Portugal

3. INFORMAÇÕES SOBRE O CERTIFICADO

Tipo de certificado	- primeira emissão <input type="checkbox"/> - renovação <input type="checkbox"/> - atualização/ alteração <input checked="" type="checkbox"/>	Nº de identificação UE do certificado anterior: PT 12 2016 0003
Válido de: 13 de fevereiro de 2019 Até: 31 de março de 2021		
Tipo(s) de serviço(s): Transporte de mercadorias, incluindo matérias perigosas		

4. CERTIFICADO DE SEGURANÇA – «PARTE A» (aceitação do sistema de gestão da segurança)

Nº de identificação EU: PT 11 2019 0001
--

5. LINHAS A EXPLORAR

Todas as linhas e ramais da Rede Ferroviária Nacional com exploração ferroviária em 01 de abril de 2016, onde seja permitido o tipo de serviço referido em 3.

6. OBRIGAÇÕES E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

--

7. LEGISLAÇÃO NACIONAL APLICÁVEL

Decreto-Lei n.º 270/2003, de 28 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 231/2007, de 14 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 151/2014 de 13 de outubro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro

Data de emissão

10.09.2019

Assinatura

Número de referência interno

DIEF- CIR.B.230 (9)

(Carimbo)